



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		025/2000-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 1.970-17, de 23 de novembro de 2000, c/c o Art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 7, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 01 de fevereiro de 2001, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora PATRÍCIA ALVES NEVES, matrícula SIAPE 1210965, ocupante do cargo de Assistente em C&T T - III, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, lotada no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	01.02.01